



REQUERIMENTO N.º ,DE 2025

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer o envio de pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, em conjunto com o Diretor-Geral da Polícia Federal, sobre as providências adotadas no âmbito da Operação Sem Desconto, que apura fraudes em descontos indevidos aplicados a benefícios previdenciários pagos pelo INSS.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, em conjunto com o Diretor-Geral da Polícia Federal, sobre as providências adotadas no âmbito da Operação Sem Desconto, que apura fraudes em descontos indevidos aplicados a benefícios previdenciários pagos pelo INSS.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quais são, de forma detalhada e documentada: (i) a fonte orçamentária utilizada para viabilizar a devolução dos*





valores descontados indevidamente dos benefícios do INSS; (ii) os responsáveis técnicos e administrativos pela autorização, fiscalização e execução dos convênios com as entidades envolvidas nas fraudes; (iii) a origem institucional ou normativa das orientações que permitiram a operacionalização dos descontos; (iv) o fluxo de informações, decisões e repasses entre os órgãos envolvidos — especialmente INSS, Dataprev, AGU, TCU, Ministério da Previdência, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Polícia Federal e Casa Civil; (v) os critérios utilizados para definir os segurados que terão direito à restituição e os valores devidos; e (vi) a data-base considerada como marco inicial das irregularidades?

- Qual é o número de inquéritos policiais instaurados no âmbito da Operação Sem Desconto e o quantitativo de investigados formalmente identificados?*
- Quais entidades privadas estão sendo investigadas por participação no esquema fraudulento? Há medidas cautelares (bloqueio de bens, quebras de sigilo, prisões preventivas) em curso?*
- Desde quando a Polícia Federal teve conhecimento dos fatos e qual foi o evento que originou as investigações?*
- A Polícia Federal identificou a origem administrativa das orientações que permitiram os descontos? Há servidores públicos envolvidos?*
- Qual o valor total estimado dos prejuízos causados aos segurados e aos cofres públicos?*
- O Ministério da Justiça tem prestado apoio estrutural, técnico e orçamentário à Polícia Federal para a plena condução das investigações?*
- Há articulação com outros órgãos, como AGU, TCU, CGU, Ministério do Planejamento, Casa Civil e INSS, para responsabilização civil, penal e patrimonial dos envolvidos?*





- *Há previsão de nova fase da operação ou cronograma estimado para o oferecimento de denúncias ao Ministério Público Federal?*
- *O Ministério da Justiça avalia a necessidade de alteração normativa ou institucional para evitar novos episódios semelhantes?*
- *Foram identificados indícios de atuação coordenada, em âmbito nacional, de entidades fraudulentas utilizando o mesmo modelo irregular de descontos?*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa garantir o recebimento de informações acerca das falhas nos sistemas de controle e supervisão orçamentária que permitiram a ocorrência de descontos indevidos em benefícios previdenciários pagos pelo INSS, bem como sobre as providências adotadas para o ressarcimento dos aposentados lesados.

Isto porque, conforme noticiado¹, o escândalo envolvendo descontos indevidos em benefícios de aposentados e pensionistas do INSS expôs falhas gravíssimas na estrutura de governança, controle e fiscalização do sistema previdenciário brasileiro. O governo federal deu início nesta semana ao processo de devolução dos valores descontados de forma fraudulenta por entidades privadas — sobretudo associações e sindicatos — que, sem autorização dos beneficiários, firmaram convênios com o INSS e passaram a realizar descontos sistemáticos diretamente na folha de pagamento dos segurados.

A fraude é investigada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União no âmbito da Operação Sem Desconto. Estima-se que aproximadamente 9 milhões de beneficiários tenham sido afetados desde março de 2020, com prejuízo potencial de até R\$ 5,9 bilhões,

¹ <https://www.itatiaia.com.br/brasil/2025/05/12/inss-comeca-a-devolver-descontos-indevidos-a-aposentados-veja-datas-valores-e-como-receber>





podendo ultrapassar R\$ 8 bilhões caso se confirmem todos os casos suspeitos. O então presidente do INSS foi afastado, e diversos dirigentes estão sob investigação. O governo já solicitou o bloqueio de bens e a quebra de sigilo de 12 entidades envolvidas, relacionadas a um montante de R\$ 2,56 bilhões.

Destaca-se que, apesar da gravidade dos fatos, o governo federal anunciou cronograma de devolução de valores baseado em notificações pelo aplicativo Meu INSS, sem previsão exata de pagamento da maioria dos casos. A complexidade do procedimento ainda impõe aos beneficiários a necessidade de se manifestar expressamente sobre o reconhecimento ou não dos descontos, o que pode excluir vítimas desavisadas ou com baixa alfabetização digital.

O calendário oficial inclui:

- *13 de maio: início das notificações no Meu INSS;*
- *14 de maio: envio de detalhes sobre os descontos e associação envolvida;*
- *Até 30 dias úteis após a resposta do segurado: devolução dos valores caso a entidade não comprove autorização;*
- *26 de maio a 6 de junho: depósito de R\$ 292,7 milhões retidos da folha de abril.*

É inaceitável que, após anos de prática irregular e prejuízos em escala bilionária, os esclarecimentos sigam incompletos e fragmentados. O Parlamento e a sociedade exigem total transparência sobre os responsáveis, as falhas e os caminhos seguidos pelo dinheiro público. Não se trata apenas de reparar danos: trata-se de evitar que uma máquina institucional, supostamente blindada, volte a servir como instrumento para espolar os mais vulneráveis do país.

Destarte, é imperativo conhecer a fundo a cadeia de responsabilidade administrativa, a origem dos recursos utilizados, os critérios adotados para o pagamento dos valores devidos, a atuação interinstitucional e as falhas estruturais que permitiram a perpetuação do esquema. Trata-se de garantir transparência, prevenir novas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

fraudes e restaurar a confiança dos brasileiros na administração previdenciária.

Sala da Sessão, em de de 2025.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 14/05/2025 09:29:58.747 - Mesa

RIC n.1988/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253075391300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo



* C D 2 5 3 0 7 5 3 9 1 3 0 0 *